

**Protocolo de Delegação de Competências da Câmara
Municipal de Vila Franca de Xira na Junta de Freguesia
da Póvoa de Santa Iria**

Declaração de Voto

No cinema, numa pura lógica comercial, quando esta indústria se depara com um sucesso de bilheteira normalmente produz as chamadas sequelas.

Contudo, não nos encontramos aqui hoje numa lógica de produção cinematográfica, associada a um sucesso de bilheteira, embora o assunto quase se aproxime a uma comédia – trágica, diríamos.

Pelo contrário, encontramos-nos aqui no estrito dever para o qual fomos eleitos, para pela quarta vez – ou devemos dizer “Protocolo sequela 4 ?!... – de uma vez por todas se colocar um ponto final no impasse criado quanto a um documento que, reafirmamos, não defende os interesses da Freguesia, porque:

-O valor previsto para o ano de 2009 é inferior aos anos anteriores mas as delegações de competências são as mesmas, logo o Executivo da Junta de Freguesia tem que recorrer a receitas próprias para fazer face aos custos inerentes a este Protocolo;

-O Executivo da Junta de Freguesia com a aceitação deste protocolo pelo valor previsto foi subserviente à Câmara Municipal, demonstrando a sua incapacidade de reivindicação, prejudicando desde logo os cidadãos da Cidade da Póvoa, reduzindo-lhes a qualidade de vida, uma vez que as receitas próprias deveriam ser utilizadas para investimentos na Freguesia;

- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia em nenhum momento assumiu as suas responsabilidades, quanto às explicações técnicas e políticas que se impunham e que foram solicitadas por todos os eleitos, antes se refugiando na convocação de uma reunião fora da Freguesia, antes da Assembleia de 28 de Janeiro;

E vale a pena lembrar, porque o tempo nos deu razão:

- Nessa Assembleia propusemos a suspensão da votação e a convocação de uma reunião com a Presidente de Câmara de Vila Franca de Xira, que não teve condições de ser feita;
- Após um novo chumbo do Protocolo foram finalmente contactadas as forças políticas de todas as bancadas para essa reunião, agora sim na Póvoa de Santa Iria e com a Presidente de Câmara de Vila Franca de Xira. Aconteceu no dia 23 de Fevereiro;
- A Presidente de Câmara reconheceu que todo este processo não foi o mais correcto, tendo no entanto explicado as opções que tomou para a elaboração do Protocolo;
- Assumi que durante o Mês de Março será constituída a Comissão de Trabalho de acompanhamento do mesmo e que um Protocolo, com as lacunas demonstradas, jamais será apresentado;
- Mais uma vez constatámos o silêncio do Presidente da Junta de Freguesia sobre a forma como foi conduzido todo o processo.

Temos consciência que ao abrigo de Protocolos assumidos anteriormente, foram admitidos funcionários para os quadros de pessoal, pelo que os vencimentos destes funcionários dependem da aceitação deste Protocolo. De facto, a Junta de Freguesia depende de verbas que só terão enquadramento legal para serem transferidas com a entrada em vigência do mesmo.

Sendo um Protocolo que com estes moldes terá a vigência de um ano e tendo a nossa bancada tido uma postura desde o início deste mandato de coe-rência e sentido de responsabilidade em todos os momentos que tal se impôs, só olhando ao futuro destes mesmos funcionários, em particular, e dos povoenses, em geral, mais uma vez vamos demonstrar o nosso sentido de responsabilidade.

No entanto, antes de declarar o nosso sentido de voto, queremos lamentar que todo este processo, que gastou demasiado tempo a todos os eleitos e dinheiro público, pelas verbas gastas nas convocações e senhas de presença aos eleitos, tem um único responsável que é o Senhor Presidente de Junta, que demonstrou mais uma vez, não ter capacidade de gerir processos de importância extrema para a Freguesia e incompetência para defender os interesses de todos os povoenses.

A bancada do PSD irá abster-se na votação do Protocolo.

Póvoa de Santa Iria, 6 de Março de 2009

Os eleitos da Coligação Mudar Vila Franca na AF da Póvoa de Santa Iria